



Projeto de Lei Nº 010/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: LEI Nº 2.739, DE 22 DE JUNHO DE 1983 :

(Dispõe sobre abertura de -  
crédito adicional à Câmara  
Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRE  
TA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

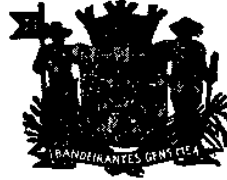
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo auto  
rizado a abrir, na Secretaria Municipal de Finanças, à Câmara Municipal,  
um crédito adicional no valor de Cr\$ 98.483.401,49 noventa e oito mi  
lhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e um cruzeiros e  
quarenta e nove centavos), suplementar às verbas abaixo discriminadas, a  
tribuídas à Câmara Municipal:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	58.053.401,49
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	5.720.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	2.400.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	25.320.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos .....	5.020.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas .....	1.860.000,00
3.2.5.3 - Salário Família .....	<u>110.000,00</u>
Total .....	98.483.401,49

ARTIGO 2º - O valor do crédito adicional  
de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes -  
da anulação parcial da verba constante do orçamento em vigor codificada-  
sob nº 4.1.1.0 - 16915751.13.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 22 de junho de 1983, 4229 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: CONT/LEI Nº 2.739/83 - FLS. 02 :

  
ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA,  
Prefeito Municipal.

Registrada no Gabinete do Prefeito e pu  
blicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de junho de  
1983.

  
RICHER ROMANO NETTO,  
Chefe do Gabinete do Prefeito.

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
- DE -	
<b>MOGI DAS CRUZES</b>	
• • •	
SECRETARIA	
Protocolado sob	<b>L</b> 995
Data 24-06-83	